



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORT. Nº	457
PUBLICADA NO	
DOU de	30/03/12
Seção	2
Pág.	23

PORTARIA Nº 457, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006954/2012-19, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 427/GR, de 21.03.2012, publicada no DOU de 23.03.2012, Seção 02, Pág. 27, que autorizou o afastamento do país da servidora **SALETE SMANIOTTO**, SIAPE 1121123, da seguinte forma: onde se lê: “com ônus limitado pela UFAL”, leia-se: “com ônus pela UFAL, passagens aéreas custeadas pela FIOCRUZ/Ministério da Saúde e diárias pelo Governo Francês”.


EURICO DE BARROS YOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 30/03/12